



**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**  
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”  
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2024.**

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Rogério Cavalcanti de Brito Neto**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Rogério Cavalcanti de Brito Neto**, natural de Pesqueira-PE. Diácono, chegou em Serra Talhada no ano de 1978, com o ramo de transportes de cargas para diversas empresas. Em 2000 fundou a Pajeú Transportes de Cargas LTDA. Durante anos realizou trabalhos sociais na Creche Imaculada Conceição, Projeto Piloto de Ação Comunitária - PROPAC e Abrigo Ana Ribeiro (casa de idosos), onde prestou serviços por 13 anos. Em 1988 foi convidado por Padre Egídio Bisol para exercer o Diaconato permanente na Paróquia de Nossa de Nossa Senhora da Penha, tendo sido ordenado em 2001. Em 2017 retornou a prestar serviços sociais no Abrigo Ana Ribeiro, onde permanece até a presente data. Pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense, contribuindo ativamente com o crescimento econômico e desenvolvimento social e religioso do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

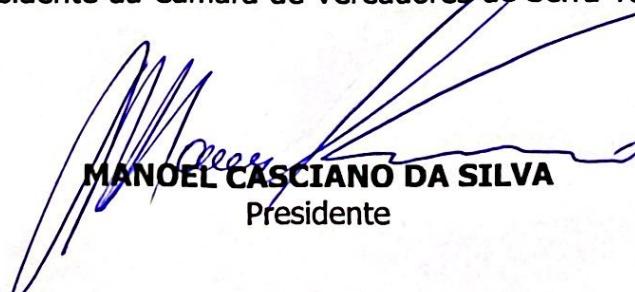
**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 12 de junho de 2024.

**PUBLICADO (A)**

Serra Talhada-PE 12/06/24  
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque De Menezes  
Digitador  
Matrícula 246

  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente

